



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rua 07 de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande – CEP 57.340-000 - CNPJ 12.207.528/0001-15

DECRETO n° 1.350/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o n° 0223-001/2017, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao servidor DIOGENES LAERTIUS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do 6° ao 9° ano, Matrícula n° 000078, pelo prazo de 02 (dois) anos, com termo inicial em data de 01/03/2017 e término em data de 28/02/2019, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 23 de fevereiro de 17.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO DE LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto n° 1.350/17, editado em 23/02/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 23/02/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 23/02/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 23 de fevereiro de 17.

VALDIRENE BARBOSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração